OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 0022/2024 - PROCESSO Nº 0014/2023 - CHAMADA PUBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023 - TERMO DE SUPRESSÃO DE ADTIVO NO CONTRATO

Termo de Supressão de Aditivo no contrato nº 022/2024 do item 02 – (NEUROLOGIA), do lote II do processo nº 014/2023 da Chamada Publica de Inexigibilidade nº 002/2023, cujo o Objeto Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, que preencham os requisitos exigidos neste Edital, para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, conforme as regras contidas na Lei 8.666/93, para prestação de serviços especializados em saúde, de acordo com os preços previamente definidos neste ato de chamada pública, Lotes I e II do anexo I, nas cidades de Cuité, Picuí e São Vicente do Seridó, compreendendo consultas, punção biopsia, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CPIMSCPB, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC, ente de Direito Público, sediada nesta Rua Francisco Theodoro da Fonseca nº s/n - Centro, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.958.301/0001-95 neste ato representado pelo seu Presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto, e à Empresa CLINICA MÉDICA DANTAS E CASTRO LTDA, CNPJ: 23.364.824/000146, situada na Rua: Nilo Peçanha n° 59, Bairro Prata, Sala 08/09 CEP: 58.400-515, Campina Grande PB, Representada pelo a empresária Raline de Castro Dantas com CPF 107.360.484-56, doravante designada contratada, conforme e segui estipulado:

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB. O Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a CONTRATADA, pede a Supressão do item 02 do lote II na especialidade de Neurologia, justificando que o Profissional que prestava atendimento na especialidade, se desligou da empresa, devido assumir atividades de cargo Efetivo, não constando a empresa com outro profissional que o possa substituir no presente contrato de nº 022/2024, conforme dispõe a cláusula quinta do contrato, bem como os artigos da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – em resposta a solicitação da empresa CLINICA MÉDICA DANTAS E CASTRO LTDA, CNPJ: 23.364.824/000146, situada na Rua: Nilo Peçanha n° 59, Bairro Prata, Sala 08/09 CEP: 58.400-515, Campina Grande PB, Representada pelo a empresária Raline de Castro Dantas com CPF 107.360.484-56, e parecer Jurídico em anexo, fica suprimido, o item 02 do lote II da especialidade (NEUROLOGIA), a contar de 06 de agosto de 2024 do contrato nº 0022 / 2024, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB e a empresa CLINICA MÉDICA DANTAS E CASTRO LTDA, CNPJ: 23.364.824/000146.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser suprimido se dá por ato BILATERAL na clausula. Sexta item 6.1 do referido contrato, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do valor – ficando REDUZIDO O VALOR R$ 34.932,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 022/2024, Institucional constante no processo administrativo nº 014/2023.do Chamamento Público nº 002/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ressaltado neste termo de Supressão de Aditivo a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, no contrato e na Lei nº 8.666/93, que é assegurado a CONTRATADA o direito de ampla defesa.

CLAUSULA QUINTA - E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Cuité PB, 01 de agosto de 2024

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Presidente do CPIMSCP

Raline de Castro Dantas
CPF;107.360.484-56
Sócia Empresarial

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240801043641**
Título	CONTRATO N° 0022/2024 - PROCESSO Nº 0014/2023 - CHAMADA PUBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023 - TERMO DE SUPRESSÃO DE ADTIVO NO CONTRATO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	01/08/2024 16:32
Data/hora autorização	01/08/2024 16:32
Data de circulação	02/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01034, data 02/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 02/08/2024 — Edição 01034. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240801043641&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 01:20

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240801043641**, intitulada **CONTRATO N° 0022/2024 - PROCESSO Nº 0014/2023 - CHAMADA PUBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023 - TERMO DE SUPRESSÃO DE ADTIVO NO CONTRATO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 01/08/2024 16:32 | **Autorização:** 01/08/2024 16:32 | **Circulação:** 02/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01034, 02/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Termo de Supressão de Aditivo ao Contrato nº 022/2024 suprime o item 02 do Lote II, na especialidade de Neurologia, do Processo nº 014/2023 da Chamada Pública de Inexigibilidade nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços especializados em saúde — consultas, punção biópsia, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada — nos municípios de Cuité, Picuí e São Vicente do Seridó, atendendo às necessidades dos municípios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CPIMSCPB). A supressão decorre de solicitação da contratada, justificada pelo desligamento do profissional que prestava atendimento na especialidade, em razão de assumir cargo efetivo, sem que a empresa dispusesse de outro profissional substituto, conforme a cláusula quinta do contrato e os artigos da Lei nº 8.666/1993, com parecer jurídico em anexo. Fica suprimido o item 02 do Lote II da especialidade de Neurologia a contar de 06 de agosto de 2024, reduzindo-se o valor do contrato em R$ 34.932,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), por ato bilateral, nos termos da cláusula sexta, item 6.1, do referido contrato e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 022/2024, constante do Processo Administrativo nº 014/2023 do Chamamento Público nº 002/2023, ficando ressaltada a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, no contrato e na Lei nº 8.666/93, assegurado à contratada o direito de ampla defesa.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240801043641&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 01:20